

**Poder Judiciário****Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo****Plataforma Nacional de Editais de 27/03/2026****Certidão de publicação 1912****Edital****Número do processo:** 1002685-85.2025.8.26.0260**Classe:** RECUPERAÇÃO JUDICIAL**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos

Órgão: Relacionados à Arbitragem - Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ**Tipo de documento:** Edital**Disponibilizado em:** 27/03/2026**Inteiro teor:** [Clique aqui](#)**Destinatário(a):** CLUBE ATLETICO JOSEENSE**Advogado(as):** ADRIANO DE OLIVEIRA MARTINS - OAB SP - 221127N
BRUNO BALDINOTI - OAB SP - 389509N

Teor da Comunicação

EDITAL DE AVISO AOS CREDORES ACERCA DA RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL – ART. 7º, §2º DA LEI 11.101/2005, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS PARA AS HABILITAÇÕES OU IMPUGNAÇÕES DE CRÉDITO E AVISO QUANTO À APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ART. 55 DA LEI 11.101/2005 – EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CLUBE ATLETICO JOSEENSE, PROCESSO Nº 1002685-85.2025.8.26.0260

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, do Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, Estado de São Paulo, Dr(a). RALPHO WALDO DE BARROS MONTEIRO FILHO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por parte de GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., representada por Flávia Botta, OAB/SP nº 351.859, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial requerida por CLUBE ATLETICO JOSEENSE (CNPJ nº 2.934.257/0001-46), foi apresentada a RELAÇÃO DE CREDORES a que alude o §2º do art. 7º da Lei nº 11.101/2005, disponível às fls. 297/300 dos autos e também no website (<https://gatekeeperaj.com.br/>), na forma da Lei. Os valores dos créditos atribuídos a cada credor seguem consolidados na relação: RELAÇÃO DE CREDORES: CLASSE I (TRABALHISTA) 03 CREDORES TOTAL: R\$ 530.625,21: RENATO CAMARGO SANTIAGO R\$ 525.008,21; R. S. ROSA SERVIÇOS CONTÁBEIS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. R\$ 617,00; GUILHERME THEODORO MUNHOZ R\$ 5.000,00. CLASSE III (QUIROGRAFÁRIOS) 02 CREDORES TOTAL: R\$ 34.975,91: UNIMED SÃO JOSÉ DOS CAMPOS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO R\$ 34.786,01; N M SPORTS BRASIL DISTRIBUICAO E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. R\$ 189,90. CLASSE IV (ME E EPP) 03 CREDORES TOTAL: R\$ 3.797,56: SANTOS E CUSTODIO TRANSPORTES LTDA ME R\$ 1.606,31; ALEX MARINI FILHO ME R\$ 184,67; CIRQA BRASIL LTDA ME R\$ 2.006,58. O Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão ter acesso aos documentos ou informações que fundamentaram a elaboração da relação de credores mediante requerimento à Administradora Judicial pelo e-mail (rj.clubejoseense@gatekeeperaj.com.br), bem como poderão, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação do presente edital, apresentar Impugnação de Crédito, nos termos do artigo 8º da Lei 11.101/05.

A Habilitação de Crédito / Impugnação de Crédito deverá ser distribuída por incidente processual próprio, no sistema EPROC, conforme Resolução nº 963/2025 do Órgão Especial do TJSP.

FAZ SABER, ainda, que a Recuperanda apresentou PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sendo fixado o prazo de 30 dias corridos para apresentação de objeção, a contar da data da publicação do presente edital. A legitimidade para apresentar objeção é daqueles que constam no presente edital, observado o art. 55, da Lei 11.101/2005. Os credores poderão ter acesso ao Plano de Recuperação Judicial mediante consulta aos autos (fls. 183/266), disponível também no website (<https://gatekeeperaj.com.br/>).

E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de março de 2026.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/AOMEBVQ86pOslWTahWGNK5Rd9l2za/certidao>
Código da certidão: AOMEBVQ86pOslWTahWGNK5Rd9l2za